

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025, no Paço Marcelino Ampessan, sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, às 16h40min, deu-se início à Audiência Pública referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2025, para avaliação das metas fiscais, em atendimento ao edital de chamamento publicado no DIOEM, Edição 1.772, no dia doze de setembro de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e do § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, a Sra. Iranice Burei Mayer, responsável técnica da entidade, apresentou todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Foram esclarecidos os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas, despesas, entre outros. Esclareceu-se também que os valores apresentados se referem ao ente municipal, ou seja, abrangem a administração direta do município. Foram avaliados, primeiramente, os valores das receitas obtidas no primeiro quadrimestre de 2025, no montante de R\$ 83.406.781,50. Na sequência, foi informado o valor da despesa paga, no montante de R\$ 78.510.570,05, acrescido dos valores pagos de restos a pagar, no total de R\$ 2.552.977,77, o que gerou um resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 na ordem de R\$ 14.149.091,41. Considerando que, após aprovação recente, o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 é de R\$ 6.874.600,00, observa-se que a execução do quadrimestre ficou acima do valor projetado para o exercício. Por meio do anexo denominado "Resultado Nominal", foram demonstrados as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, obtida a partir do valor da dívida total, deduzidas as disponibilidades financeiras. A dívida pública consolidada do município está em R\$ 2.328.044,06. Percebe-se que havia um crédito financeiro superior, e, ao se deduzirem os restos a pagar e compará-lo com a dívida consolidada, conclui-se que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre, estando dentro das metas estabelecidas na LDO para o ano de 2025. Na sequência, foi demonstrado o índice

35 de aplicação em Educação, que está em 30,17%, acima do limite constitucional de  
36 25%. Explanou-se ainda sobre o índice de aplicação em Saúde, que foi de 23,74%,  
37 conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, também acima do limite  
38 constitucional de 15%. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a  
39 audiência, lavrando-se a presente ata.

40

41

42